



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0533/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando permitir o estacionamento de veículos defronte ao prédio da Prefeitura, como era há algum tempo atrás.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando permitir o estacionamento de veículos defronte ao prédio da Prefeitura, como era há algum tempo atrás.

JUSTIFICATIVA:

Municípios têm reclamado muito das dificuldades cada vez maior de encontrar vagas de estacionamento na região central e afirmam que não veem razão alguma nesse impedimento de estacionar defronte à Prefeitura, visto que isso não trouxe melhoria alguma ao fluxo e segurança do trânsito, tendo apenas eliminado algumas vagas, pelo que pedem a liberação.

Isso posto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias para atender o presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de setembro de 2013.

M. Scaloni
Márcia Regina Scaloni Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Marcos Henrique Osti
**Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)**
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
**Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)**
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza

(Lourival dos Gêmeos)

Lida na Sessão de 17/09/2013

Vereador

Secretaria - Providenciado em:

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 17/09/2013

Ofício nº 366/13

M. Scaloni
Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

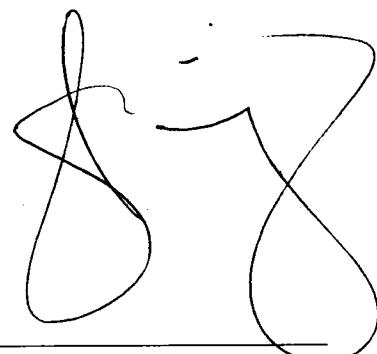
INDICAÇÃO Nº 0533/2013

AUTOR(ES): Marcia Regina Scalón
Alex Ricardo Masalskiene
Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando permitir o estacionamento de veículos defronte ao prédio da Prefeitura, como era há algum tempo atrás.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que a solicitação sera avaliada em conjunto com o Conselho Municipal de Transito, e posterior verificação e aprovação, o Departamento Municipal de Transito executara a alteração na sinalização do referido local.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com